



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 739/79.

Em, 02 de Maio de 1979

Exoneração de função e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Fica exonerada da função de Diretora das Escolas Municipais, a professora EDINEIDE MARIA DE SOUZA VARELA, cargo provido em comissão de acordo com a Lei nº 212, de 08 de dezembro de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes(Rn), 02 de Maio de 1979.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
- Prefeito -